



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4442, de 13 de março de 2026.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Diselda Klug Vetoraci**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004962, na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de março de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/03/2026 12:34:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 13/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/03/2026 12:42:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 03 / 20 26

[Handwritten Signature]
SERVIDOR
Gilmar Passamani Dantas
Garante de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 03 / 20 26

[Handwritten Signature]
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004442/2026